

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE E/OU RECINTO IMPROVISADO

Decreto-Lei n.º268/2009 de 29 de setembro

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-2

Exm.º. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do
Barreiro

01. Identificação do Requerente

NIF/ NIPC _____

Nome/Denom. _____

Morada _____

União / Freg. _____ Código Postal _____ - _____

Telefone _____ Telm. _____ Fax: _____

E-mail _____

B.I./C.C. _____ Data de Validade _____

Classificação da atividade económica (CAE) _____

Proprietário Usufrutuário Locatário ou superficiário Outra _____

02. Identificação do pedido

02.01 Recintos itinerantes

Vem requerer a V. Ex.ª, de acordo com o n.º1 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º268/2009, de 29 de setembro (Regime do Licenciamento dos Recintos Itinerantes e Improvisados), a licença de recinto itinerante, designadamente:

Circo ambulante Praça de toiros ambulante Pavilhões de diversão

Carrosséis Pistas de carros de diversão

Outros divertimentos mecanizados _____

02.02 Recintos improvisados

Vem requerer a V. Ex.ª, de acordo com o n.º1 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º268/2009, de 29 de setembro, a licença de recinto improvisado, designadamente:

Tendas Barracões Palanques

Estrados e palcos Bancadas provisórias

03. Identificação do local

Morada _____

União / Freg. _____

04. Período de funcionamento e duração do evento

De ____/____/____, a ____/____/____,
entre as ____ h ____ m e as ____ h ____ m

De ____/____/____, a ____/____/____,
entre as ____ h ____ m e as ____ h ____ m

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ENTRADA N.º _____

DATA _____ / _____ /201_____

DIVISÃO _____

PROC. N.º _____

SAGA N.º _____

GUIA N.º _____

N.º FOLHAS _____

FUNCIONÁRIO _____

05. Área e características do recinto a instalar

Área do recinto m² Lotação do recinto lug. sentados lug. de pé

Os equipamentos dispõem de:

Zonas de segurança: sim não Instalações sanitárias: sim não

No caso de recinto improvisado indicar o tipo de evento:

06. Elementos instrutórios de acordo com o Decreto-lei n.º268/2009, de 29 de setembro

1. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da apresentação da certidão da conservatória do registo predial
- a. Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão de registo comerc. atual. (validade 1 ano)
Aplicável no caso de pessoa coletiva (exibir original)
- b. Cópia da procuração, acompanhada de cópia de documento que ateste da legitimidade do mandante
Aplicável no caso de intervir na qualidade de procurador e mandatário (exibir originais)
- c. Cópias da ata que delegue os poderes de assinatura e dos estatutos
Aplicável no caso de intervir na qualidade de legal representante de associação ou coletividade (exibir originais)
3. Declaração de não oposição à sua utilização para instalação do recinto, por parte do respetivo proprietário, quando se pretende instalar o recinto num terreno do domínio privado e o requerente não é o proprietário
4. Planta de localização à escala 1/2000, com a delimitação do recinto ^a
5. Plano de evacuação em situações de emergência.
6. Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, válida

No caso de recintos itinerantes, acresce ainda:

7. Planta com disposição e número de equipamentos de diversão, sua tipologia ou designação e demais atividades
8. Último certificado de inspeção de cada equipamento, quando o mesmo já tenha sido objeto de inspeção
9. Termo de responsabilidade do administrador a atestar a conformidade dos equipamentos (n.º2 do artigo 12.º), bem como a sua correta instalação e colocação em funcionamento de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis (minuta do termo conforme anexo I do Decreto-lei n.º268/2009, de 29 de setembro)

No caso de recintos improvisados, acresce ainda:

10. Planta com disposição dos equipamentos e demais atividades

07. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, _____ de _____ de 201 _____

O REQUERENTE

Instruções de preenchimento:

^a Poderá ser utilizado o modelo interno, devendo a delimitação do recinto ser efetuada pelo requerente